
ATA Nº. 01/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2016/2018

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

DATA: 09/02/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Organizações Governamentais:

Indianara Regina dos Santos (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Luciana da Silveira (Secretaria Municipal de Saúde)

Rosana Aparecida de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação)

1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Alessandra Mattar Defreitas (Rotary Club)

Eulália de Oliveira (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

Leni Carbajal Rodrigues (Associação de Serviços Voluntários de SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Organizações Governamentais:

Daniela Furmann Pereira (Secretaria Municipal de Educação)

Maria Marli K. Schelbauer (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

1.2.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Flavio Tascheck Rosa (Rotary Club)

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

Paulo Cezar Pereira (APAE/SFS)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SHDSC

Fabiane Turnes da Silva

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE teve início às 09:08 horas e término às 11:58 horas, sob a coordenação da presidente,

Rosana Aparecida de Mira Souza, com a presença dos Conselheiros e da Secretaria Executiva dos Conselhos.

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Posse dos Conselheiros e eleição da diretoria;
2. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Ofícios Expedidos e recebidos;
4. Praia acessível;
5. Alteração do Regimento Interno ou Lei COMDE (mandato da diretoria);
6. Criação das Comissões Permanentes de Trabalho;
7. Cronograma de reuniões para 2017;
8. Plano de ação – 2017;
9. Assuntos Diversos.

4. JUSTIFICATIVAS DAS AUSÊNCIAS

Feita a justificativa da ausência da conselheira Danielle Haack da Costa, por estar em visita técnica e não poder comparecer à reunião.

5. APROVAÇÃO DA ATA Nº 09/2016 E ATA DO 2º FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A COMPOSIÇÃO DO COMDE

A Ata nº 09/2016, do dia 18 de outubro de 2016, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDE foi aprovada sem nenhuma ressalva. Feita também leitura e aprovação da ata do 2º Fórum de eleição dos representantes da sociedade civil organizada para a composição do COMDE, sem ressalvas.

6. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

6.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

6.1.1. Ofício nº 026/2016 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Gilberto de Moura, diretor do DEMTRAN, informando que o conselho realizará no dia 15 de dezembro, a inauguração do projeto da praia acessível, na Praia da Enseada, ao lado da praça central e Posto 08 do Corpo Voluntário de Bombeiros, para tanto necessita de que sejam fixadas no estacionamento placas de sinalização para uso exclusivo de pessoas com deficiência;

6.1.2. Ofício nº 027/2016 – SE/COMDE: encaminhado para a Sr. Norberto Sganzerla, secretário de infraestrutura, urbanismo e integração, solicitando informações em relação às obras que estão sendo realizadas se estão em conformidade com as Normas da ABNT, Decreto 5.296/04 e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015, priorizando assim a inclusão da pessoa com deficiência e destacando ainda a importância de acessibilidade principalmente nos banheiros públicos de nosso município;

6.1.3. Ofício nº 028/2016 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Carlos André Athanázio Veiga, Presidente da ACISF/SFS, solicitando parceria na implantação do cardápio em baile nos restaurantes de nosso município e sugerindo que seja feita uma reunião com os proprietários de restaurantes, conveniados a esta instituição, para fomentar esta utilização e a busca de parceria de descontos nos preços junto aos fornecedores dos cardápios, sendo que serão comprados em quantidade maior;

6.1.4. Ofício nº 029/2016 – SE/COMDE: encaminhado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, informando que o COMDE realizará no dia 23 de novembro, com início às 09:30 horas, no Terminal Marítimo de Passageiros, o Fórum de escolha dos representantes da sociedade civil e solicitando itens para a sua realização;

6.1.5. Ofício nº 030/2016 – SE/COMDE: encaminhado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando a disponibilização de um carro com motorista, no dia 16 de novembro, às 08:30 horas, para a entrega dos convites para o “II Fórum Municipal de escolha de representantes da sociedade civil”;

6.1.6. E-mail Gabinete Vereador Corujito: solicitação de contato telefônico com o coordenador da ALL;

6.1.7. E-mail Gabinete: solicitação de decreto de nomeação dos membros do COMDE gestão 2016/2018.

6.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

6.2.1. Ofício nº 144/2016 SDSC: alteração de representantes da Secretaria Municipal de Saúde, ficando como representante titular a Sra. Luciana da Silveira e suplente, a Sra. Ailime Dóros dos Passos Florio;

6.2.2. Ofício nº 008/2017 SDSC: alteração de representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, compondo o COMDE, a Sra. Indianara Regina dos Santos, em substituição a Sra. Clarice Portella de Lima;

6.2.3. E-mail Gabinete do Vereador Corujito: resposta à solicitação do COMDE, informando o contato do coordenador da ALL;

6.2.4. E-mail CONEDE: informando o link e que o CIASC fez a publicação do aplicativo para surdo – Emergência Bombeiros;

6.2.5. E-mail Sr. Mario Cezar: informando as adaptações necessárias para o banheiro do projeto “praia acessível”;

6.2.6. Convite APAE/SFS: convite para a amostra pedagógica dos alunos, dia 24/11, às 09:00 horas (matutino) e às 14:00 (vespertino), na APAE/SFS (encaminhado anteriormente pela secretária executiva, através de e-mail para os conselheiros);

6.2.7. Convite CMDCA: grupo de conversa para a elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes, dia 30/11/2016, no Terminal Turístico de Passageiros, com início às 08:00 horas e também para a audiência pública para a apresentação do plano no dia 15/12/2016, com início às 09:00 horas, no auditório do Museu do Mar (encaminhado anteriormente pela secretária executiva, através de e-mail para os conselheiros);

6.2.8. Convite APAE/SFS: evento beneficente em prol da APAE/SFS, dia 02 de dezembro de 2016, com início às 19:30 horas, no Cine Teatro X de Novembro (encaminhado anteriormente pela secretária executiva, através de e-mail para os conselheiros);

6.2.9. Convite Rede OSB: palestra de sensibilização, dia 15 de março de 2017, às 19:00 horas, no Cine Teatro X de Novembro.

6.3. RESOLUÇÕES

6.3.1. Resolução 005, de 18 de outubro de 2016: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2017.

7. ASSUNTOS TRATADOS

7.1. POSSE DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Feita a apresentação dos presentes e entrega do Decreto nº 2534/2016 de nomeação aos conselheiros, dando posse assim aos conselheiros. A presidente deu as boas vindas aos

novos conselheiros. A secretária executiva congratulou a todos os presentes manifestando sua satisfação em tê-los como parceiros nessa grande empreitada e agradecendo-lhes a presença, incentivou-os ao início dos trabalhos. Informou ainda que este decreto já deve ser alterado, pois foram indicados novos representantes governamentais e na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, os dois representantes já não fazem mais parte do quadro de funcionários da prefeitura. Aprovado o envio de ofício solicitando estas novas indicações e assim que recebida resposta fosse solicitado a alteração do decreto. Em seguida, foi feita a eleição da nova diretoria do COMDE, sendo que a anterior encerra o seu mandato no dia 04 de março de 2017 e inicia-se uma nova gestão. Aprovada a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por maioria absoluta, para o mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução, em conformidade com a Lei nº 1670/2014, ficando assim constituída:

a) Presidente: Alessandra Mattar Defreitas

b) Vice-Presidente: Rosana Aparecida de Mira Souza

c) Secretária: Luciana da Silveira

7.2. PRAIA ACESSÍVEL

A presidente agradeceu aos membros do conselho e principalmente à ex-secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Clarice Portella que não mediu esforços para concretização do projeto praia acessível. A secretária executiva agradeceu também à presidente, que junto com a conselheira Daniela, fizeram o projeto e foram à luta para que este se concretizasse e que foi um sonho realizado em tão pouco tempo. A presidente e a conselheira Daniela relataram que o projeto ainda precisa de melhorias, principalmente em relação ao banheiro acessível; esteiras mais leves, sendo as que foram confeccionadas são de madeira, logo são pesadas para a retirada diária; mais 02 (duas) cadeiras anfíbias, pois as que foram doadas pelos bombeiros não possuem boias, mais utilizadas para passeios na areia; sinalizações no passeio, contenções no estacionamento. A secretária executiva informou que o Sr. Mario do COMDE de Joinville, esteve presente na inauguração do projeto e enviou através de e-mail as adequações necessárias para o banheiro. Aprovado o envio de ofício para o DEMTRAN, as secretarias de Desenvolvimento Social e Cidadania e dos Balneários com as reivindicações acima conforme suas atribuições. O conselho também lembrou que deveriam ter feito um livro

de registro para saber quantas pessoas passaram e se beneficiaram com o mesmo. A presidente disse que os vereadores Dioclesio e Edinho tentarão conseguir mais cadeiras anfíbias através de deputados. O Conselho aprovou o término do projeto para o dia 24 de fevereiro, devido às festividades do carnaval. Aprovado o envio de ofício informando à Secretaria de Desenvolvimento Social desta data e também aos Bombeiros Militares. Aprovado também o envio de ofícios de agradecimentos aos parceiros envolvidos no projeto.

7.3. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO OU LEI COMDE (MANDATO DA DIRETORIA)

A secretária executiva explicou que há divergência de informações em relação ao mandato da diretoria entre a lei e o regimento interno do Conselho. Sendo que na lei o mandato da diretoria é de 01(um) ano e no Regimento Interno são 02 (dois) anos. Logo, um dos dois deve ser alterado. Aprovado por unanimidade a alteração do Regimento Interno, ficando o mandato da diretoria para 01 (um) ano podendo haver uma recondução.

7.4. CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE TRABALHO

Aprovada a criação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

7.4.1 - Comissão de Legislação e Normas: - colaborar no estudo dos problemas relativos à pessoa com deficiência, propondo medidas adequadas à sua solução;

- implantar a Política Pública Municipal da Pessoa com Deficiência;
- participar na elaboração da proposta orçamentária do município no que se refere às ações voltadas à execução da política e dos programas de assistência, prevenção e atendimento especializado à pessoa com deficiência;
- acompanhar a aplicação dos recursos públicos destinados aos serviços de atendimento e de assistência social voltados à pessoa com deficiência;
- oferecer subsídios para a elaboração ou reforma da legislação municipal referente aos direitos da pessoa com deficiência;
- acompanhar a execução de programas, projetos e ações da administração municipal referentes à pessoa com deficiência;

- receber denúncias sobre violações dos direitos dos deficientes, dando-lhes o encaminhamento devido junto aos órgãos responsáveis, propondo medidas para apuração, cessação e reparação dessas violações.

Representantes:

- a) Alessandra Mattar Defreitas (Rotary Club);
- b) Auricélia Arins Olm (APAE/SFS);
- c) Daniela Furmann Pereira (Secretaria Municipal de Educação);
- d) Rosana A. de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação).

7.4.2 - Comissão de Comunicação e Políticas Públicas: - formular diretrizes, acompanhar e fiscalizar a implantação da Política Municipal da Pessoa com Deficiência;

- propor, em todos os níveis da Administração Pública Direta e Indireta, atividades que visem assegurar os direitos da pessoa com deficiência, possibilitando sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do município;

- congregar esforços junto aos órgãos públicos, entidades privadas e grupos representativos, visando ao atendimento especializado da pessoa com deficiência;

- sugerir, junto aos Poderes constituídos, modificações na estrutura governamental diretamente ligadas à promoção, proteção, defesa e atendimento especializado à pessoa com deficiência;

- promover a criação e a implementação de programas de prevenção da deficiência, bem como sugerir a criação de entidades governamentais para o atendimento à pessoa com deficiência;

- estimular e apoiar a criação de entidades privadas e órgãos públicos na qualificação de equipes interdisciplinares para a execução de seus programas;

- incentivar, apoiar e promover eventos, estudos e pesquisas na área da deficiência, visando à qualidade dos serviços prestados pelo município e entidades afins;

- promover e apoiar a realização de campanhas educativas sobre os direitos da pessoa com deficiência;

- prestar informações sobre questões voltadas ao bem-estar da pessoa com deficiência, manifestando-se sobre a respectiva prioridade, relevância e oportunidade;

- implantar e manter o cadastramento de entidades que prestam atendimento à pessoa com deficiência;
- implantar e manter atualizado um banco de dados onde sejam sistematizadas estatísticas com informações sobre as diversas áreas da deficiência e do respectivo atendimento prestado no município.

Representantes:

- a) Alessandra Mattar Defreitas (Rotary Club de SFS);
- b) Auricélia Arins Olm (APAE/SFS);
- c) Daniela Furmann Pereira (Secretaria Municipal de Educação);
- d) Rosana A. de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação).

7.4.3 - Comissão de Acessibilidade: - promover a maior compreensão dos assuntos concernentes à deficiência e mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas pelos estudos de acessibilidade e mobilidade urbana;

- efetivar as Leis nº 7.853/1989 e nº 13.146/2015 e do Decreto nº 3.298/99, que balizam a política nacional para integração da pessoa com deficiência realizando, principalmente, o levantamento de problemas em rampas e calçadas;
- realizar visitas ao local que infrinjam o direito da pessoa com deficiência, analisar as questões de acordo com as legislações, obter informações necessárias e apresentar à plenária do conselho.

Representantes:

- a) Danielle Haack da Costa (SEINFRA);
- b) Eulália de Oliveira (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS);
- c) Flavio Tascheck Rosa (Rotary Club de SFS);
- d) Indianara Regina dos Santos (Secretaria M. de Desenvolvimento Social e da Cidadania);
- e) Leni Carbajal Rodrigues (Associação de Serviços Voluntários de SFS);
- f) Luciana da Silveira (Secretaria de Saúde);
- g) Paulo Cezar Pereira (APAE/SFS).

As funções de coordenador, subcoordenador e secretário serão escolhidas por votação entre os seus integrantes, conforme preconiza o regimento interno, em primeira reunião das comissões.

7.5. CRONOGRAMA DE REUNIÕES PARA 2017

Aprovado o Cronograma de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2017, para que permaneça às terças Terças-Feiras de cada mês, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania:

MÊS	DIA
Março	21
Abril	18
Maio	16
Junho	20
Julho	18
Agosto	15
Setembro	19
Outubro	17
Novembro	21
Dezembro	19

7.6. PLANO DE AÇÃO – 2017

A secretária executiva ressaltou a importância da leitura do plano de ação do conselho para o ano de 2017, e devido à brevidade de tempo, este será encaminhado através de e-mail para leitura e posterior discussão na próxima reunião.

8. ASSUNTOS DIVERSOS

8.1. COMISSÃO ESPECIAL DE VISITAS – ENTREGA DOS ADESIVOS EMPREGABILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Aprovada a alteração da Resolução 002, de 23 de agosto de 2016, em relação aos membros da Comissão Especial de visitas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para a entrega dos adesivos “nossas vagas de emprego também são destinadas às pessoas com deficiência” nas empresas, ficando assim constituída:

- a) Alessandra Mattar Defreitas (Rotary Club);
- b) Daniela Furmann Pereira (Secretaria Municipal de Educação);
- c) Rosana A. de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação).

A secretária executiva ficou de verificar junto às empresas quais possuem pessoas com deficiência trabalhando e agendar a data da entrega dos adesivos. Aprovado o envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social solicitando carro para esta entrega e para solicitar aos equipamentos da assistência social que seja feito um levantamento dos usuários com deficiência (constando o nome, idade, escolaridade, qual tipo de deficiência, endereço e telefone de contato) que desejam ingressar no mercado de trabalho e que posteriormente seja encaminhado a este conselho. Após o recebimento das informações dos equipamentos da assistência social, encaminhar para a Associação Empresarial de SFS. Aprovado também o reenvio de ofício para a Associação Empresarial de SFS solicitando parceria na implantação de um cadastro para empregabilidade das pessoas com deficiência de nosso município com o intuito de ingresso no mercado de trabalho dessas pessoas, assim como suprir a demanda das empresas que procuram para cumprimento da Lei 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão.

8.2. COMITÊ DO CADASTRO NACIONAL DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CADASTRO INCLUSÃO

A secretária executiva informou que a presidência da República publicou, em 11 de janeiro, o Decreto 8954, que institui o Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência, regulamentando o art. 92 da Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão). O Comitê foi criado no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania e tem a finalidade de criar instrumentos para a avaliação biopsicossocial da deficiência e estabelecer diretrizes e procedimentos relativos ao Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Cadastro Inclusão. Na prática, o cadastro se materializará por meio de um registro público eletrônico pelo qual será possível identificar e processar a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência, bem como as barreiras que dificultam ou impedem sua plena interação com a sociedade. O art. 4 do Decreto recém-publicado estabelece que compete ao Comitê, dentre outras atribuições, criar instrumentos para a avaliação da deficiência, promover a multiprofissionalidade e a interdisciplinaridade na avaliação biopsicossocial da deficiência, disseminar informações sobre a implantação da avaliação biopsicossocial da deficiência e promover a participação das pessoas com deficiência. O Comitê será coordenado pela Secretaria Especial dos

Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Justiça e composto por autoridades do Ministério da Fazenda, Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Ministério da Educação, Ministério da Cultura, Ministério do Trabalho, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Ministério da Saúde, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministério das Cidades, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE. O grupo poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, e especialistas em assuntos relativos às suas competências para colaborar nas ações a serem desenvolvidas.

8.3. GRUPO COMDE – WHATSAPP – SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Informado que a gestão anterior do COMDE possui um grupo no WhatsApp para compartilhar reuniões, assuntos de interesse do conselho, eventos, entre outras notícias pertinentes. Os conselheiros aprovaram que fossem atualizados os contatos dos novos conselheiros e excluídos os antigos, sendo que as notícias de domínio público já serão publicadas no site da prefeitura e no Facebook do Conselho. Em relação ao site da prefeitura não consta mais as informações do COMDE que já foram publicadas: atas, resoluções, etc. O conselho deliberou ofício solicitando informações em relação aos documentos e atos do COMDE que devem ser divulgados no site da prefeitura municipal de São Francisco do Sul, de acordo com o princípio constitucional da administração pública da publicidade (Constituição Federal Art. 37), onde os atos dos conselhos não podem ser ocultos, mas sim públicos a toda comunidade e estes não se encontram mais publicados.

8.4. PROGRAMA BOA VISÃO – DOAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS – ROTARY CLUB

A conselheira Alessandra explicou algumas ações do Rotary Club de SFS, entre elas a doação de cadeiras de rodas (contato com o Sr. Acir) e o Projeto Boa Visão, no qual vão às escolas para fazer acuidade visual nas crianças, caso detectado problema de visão é fornecido o óculos, tudo de forma gratuita.

8.5. REUNIÃO GABINETE – SINE E PROJETO JARDM SENSORIAL

Após debate sobre as ações e discussões da gestão anterior do COMDE, foi deliberado envio de ofício solicitando reunião com o gabinete para conversar sobre o cadastro para empregabilidade da pessoa com deficiência, acessibilidade, criação de lei municipal de uso do

cardápio em braile nos restaurantes e do projeto jardim sensorial. Na oportunidade o Conselho apresentará seu plano de ação para o ano de 2017.

8.6. ACESSIBILIDADE – SEINFRA

Houve debate sobre a acessibilidade, principalmente nas novas obras que estão sendo realizadas e foi aprovado o reenvio de ofício à SEINFRA, solicitando informações em relação às obras que estão sendo realizadas se estão em conformidade com as Normas da ABNT, Decreto 5.296/04 e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015, priorizando assim a inclusão da pessoa com deficiência e também em relação à acessibilidade nos banheiros públicos e calçadas de nosso município. O Conselho também aprovou visita junto ao Colégio Krapp que está sendo construído para verificar se estabelece os critérios de acessibilidade exigidos.

8.7. ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE SFS

A presidente informou que a Associação de Surdos de SFS já está constituída juridicamente e em pleno funcionamento. Aprovado o convite para a participação da Associação na próxima reunião do conselho.

8.8. CARTILHAS COMDE

A presidente relatou que outra das ações da gestão anterior do Conselho era a confecção de cartilhas do COMDE para distribuição. A secretária executiva explicou que no momento acha pouco provável esta compra pela secretaria, pois saiu um decreto municipal para contenção de gasto pelo prazo de 90 (noventa) dias. O conselho pediu para que fosse realizado um orçamento para saber qual valor e tentar buscar parceria para a sua publicação.

9. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

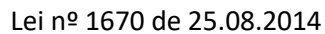
Data: 21/03/2017 (Terça-feira)

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente, Sra. Rosana Aparecida de Mira Souza encerrou a reunião, e eu, Fabiane Turnes da Silva, secretária executiva do Conselho Municipal dos



Rosana A. de Mira Souza
presidente

Indianara Regina dos Santos

Leni Carbajal Rodrigues

Paulo Cezar Pereira